

Ofício n° 038/2023

Em 26 de setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor

André Ricardo Cório Di Buriasco

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu - Paraná

Cópia para:

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu - Paraná

João Morales

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Ref.: Esclarecimentos Transparência Pública do Hospital Municipal.

Prezados Senhores,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob n° 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Jaime Nascimento, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob n° 10930 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

Dos Fatos

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR é um espaço para exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública.

Há catorze anos o Observatório Social acompanha os trabalhos da Administração Municipal de Foz do Iguaçu, cobrando uma gestão profissionalizada e transparente.

Transparência pública é a obrigação do administrador público de dar publicidade aos seus atos desempenhados na gestão da coisa pública, estando essa imposição prescrita no art. 37, caput, da CF/88, por meio do princípio da publicidade.

A transparência e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos municípios são requisitos fundamentais para o exercício do controle social. Sem a abertura de informações, não há como o cidadão e a sociedade organizada controlarem a Administração Pública.

O Observatório Social no cumprimento do seu papel de instituição de controle social, junto às demais instituições da sociedade civil organizada, sempre busca propor melhorias na transparência dos órgãos da gestão municipal.

Muitos avanços foram alcançados nesses catorze anos de atuação do Observatório, entretanto, muitas outras poderiam ser realizadas para conseguir o cumprimento da LAI e na transparência do Portal de Acesso à Informação.

A promoção da cultura de transparência é um controle interno preventivo à ocorrência de desvios: ambientes transparentes dificultam que desvios prosperem, na medida em que esses são detectados e corrigidos tão logo ocorram.

Analogamente, ambientes pouco transparentes, facilitam a prosperidade de desvios.

O Portal da Transparência é a porta de acesso aos dados dos gastos da pública administração para o cidadão e a sociedade civil organizada. Através do portal é exercitado o controle social.

O Observatório Social é um grande usuário do Portal da Transparência, e sendo assim sugerimos algumas melhorias, para que o Portal da Transparência do Hospital Municipal Padre Germano Lauck possa atender da melhor forma possível a sociedade como um todo:

Quanto aos Conselhos:

- Ausência de atas do Conselho Fiscal;
- Ausência de atas do Conselho Curador em 2023 e anterior à 2022.

Quanto a Direção:

- Ausência de Portarias de 2023;
- Ausência de resoluções.

Quanto a gestão de pessoal (Informes do D.P.):

- N° total de servidores;
- Data de Nomeação;
- Incluir valor total das diárias, quando houver;
- Notas Fiscais, Comprovantes, etc.
- Remuneração, detalhando:

1 - Vencimento do Cargo Efetivo / Cargo em Comissão / Subsídios - deduzidas eventuais faltas;

2 - Vantagens Pessoais / R.I.D.E / CHS -Carga Horária Suplementar;

3 - Verba de Representação, deduzido eventuais faltas;

4 - Abono Assiduidade / Salário Família;

5 - Adicionais (Insalubridade / Periculosidade / Penosidade/Risco de Vida/Permanência);

6 - Gratificações de Funções / Exercício de Encargos Especiais / Gratificações de Regências / FGM;

7 - Horas-Extras / Adicional Noturno / Horas Plantão / Honorários de Sucumbência;

8 - Diferenças de salários atrasados / Adiantamentos;

9 -Terço de férias / Abono Pecuniário / indenização de férias;

10 - Abono de Permanência;

11 - 13º Salário;

12 - Outras indenizações;

13 - Somatória de todas as vantagens (1 +2 + 3 + 4 + 5 + 6 +7+8+9+10+11+12);

14 - Contribuição previdenciária / Imposto de Renda Retido na Fonte / Pensões Judiciais / Consignações / Seguro de Vida;

15 - Valor Líquido.

Quanto as licitações:

- Organização em ordem das licitações;
- Possibilidade de filtrar licitações por data e ordenação;

- Incluir modalidade de processos para filtro: dispensas, inexigibilidades, pregões, concorrências e tomadas de preço (se houver);
- Colocar número das licitações na primeira página, para identificar com maior facilidade o processo;
- Documentos anexados: edital – processo interno na íntegra – cotações de preços realizadas para definir o valor máximo dos objetos do edital – ata da sessão – eventuais questionamentos e recursos (com as respostas) – os resultados dos processos licitatórios, contrato, notas fiscais;
- Organização dos documentos dos processos licitatórios de maneira mais intuitiva, separação em arquivos distintos e nomenclatura apropriada.

Quanto aos contratos:

- Possibilidade de busca por edital;
- Indicação do gestor e do fiscal do contrato;
- Atualização dos contratos e organização por ordem de numeração para facilitar a busca;
- Documentos anexados: contratos, aditivos e possíveis termos – notas fiscais – se for registro, o saldo da ata de registro de preço.

Quanto a gestão financeira:

- Despesas pagas: detalhamento dos valores, possibilidade de pesquisa;
- Busca por CNPJ;
- Busca por contrato;
- Demonstrativo Das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- Demonstrativo Das Receitas Por Fontes;
- Balanço Patrimonial;
- Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas;
- Demonstrativo Da Natureza Das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- Variações Patrimoniais Ativas E Passivas;
- Parecer de auditores independentes;
- Relatório do Imobilizado (quantitativo e qualitativo).

Quanto a gestão de materiais e almoxarifado:

- Indicação da marca do produto;
- Localização do produto por edital e setor de utilização do produto;
- Nome da empresa fornecedora;

- N° do contrato que gerou a compra;
- N° do edital da licitação;
- Data de recebimento do produto.

O que ainda falta:

- Frota de veículos;
- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados – Informar detalhamento com as notas pagas, data de pagamento, número da nota fiscal e saldo a realizar, em PDF;
- Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades (artigo 8º Lei 12.527/2011); e
- Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (artigo 8º Lei 12.527/2011) (a Carta de Serviços aos Usuários já atenderia este item);
- Inclusão de todos os dados e informações acima citados e detalhados das UPA's, de maneira separada do HMFI.
- Vale ressaltar a importância de, em todas as abas, ter a opção de exportar para excel e PDF as informações, a fim de facilitar o monitoramento dos recursos públicos do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Para além destas observações, sugere-se ainda que, caso não seja possível alimentar todas essas informações no Portal da Transparência do Hospital, utilize-se do Portal da Transparência do município, nos moldes das publicações da COVID-19, tendo um espaço próprio para informações da área da saúde da Fundação Municipal de Saúde.

O OSB-FI é cobrado também pela sociedade para realizar o acompanhamento do Hospital Municipal, o que não vem conseguindo fazer com eficiência dado a falta de informações do Portal da Transparência da Fundação Municipal de Saúde. O OSB-FI insiste na necessidade de que o Hospital Municipal tenha um Portal da Transparência com as informações necessárias para o acompanhamento de suas ações e que seja de fácil acesso aos munícipes.

Solicita-se que a Fundação Municipal de Saúde nos mantenha informado sobre o andamento da solução das inconsistências desse Portal da Transparência e com os prazos em que serão solucionados.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Jaime Nascimento;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** João Carlos Zanatta;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Vani Temp;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Leonor Venson de Souza;
- **Suplente:** Elias João Dandolini.